



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 177/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de LICENÇA PRÊMIO protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **16/08/2015 à 16/08/2020**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **Aparecida dos Santos Ferreira**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Gari, a serem usufruídas no período de **04/04/2022 a 02/07/2022**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.